



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
Pró-Reitoria de Ensino  
[www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)

## EDITAL 19/2023 - PROEN/IFRR

### PROCESSO DE SELEÇÃO DAS COMISSÕES INTERCAMPI PARA ELABORAÇÃO DA MATRIZ REFERÊNCIA INSTITUCIONAL DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), torna público por meio deste Edital, a abertura do processo de escolha de representantes docentes e equipes pedagógicas que comporão as Comissões Intercampi para condução dos trabalhos de elaboração de minuta e sistematização das discussões referentes à Matriz Referência Institucional dos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, de acordo com o estabelecido no item 14 do Art. 1º da Resolução CONSUP/IFRR n. 509/2020, que regulamenta as Diretrizes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no âmbito do IFRR.

#### 1. DA MATRIZ REFERÊNCIA INSTITUCIONAL

1.1 A necessidade de elaboração da Matriz Referência Institucional dos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular para os Cursos Técnicos Integrados do IFRR foi confirmada no decorrer das discussões referentes às Diretrizes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, momento em que houve debate institucional sobre a educação profissional no âmbito do IFRR. A Matriz Referência garantirá que haja unicidade no processo pedagógico e possibilitará uma maior similaridade entre as Matrizes Curriculares dos *campi* do IFRR. Desta forma, o trabalho objetiva a elaboração da matriz referência dos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular para os cursos técnicos ofertados no IFRR.

1.2 Considerando que a elaboração da Matriz Referência Institucional deve perpassar todo o IFRR, competirá às Comissões Intercampi apreciar, debater e conduzir ações de reflexão, discussão e elaboração da matriz curricular referência, contendo o ementário (conforme **ANEXO I**) para os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, a partir das orientações e diálogos com a Comissão Central responsável pela elaboração da Matriz Referência, garantindo que todos os profissionais da educação possam participar e contribuir nos debates acerca do tema, buscando estabelecer consensos institucionais, em especial nos assuntos concernentes à:

1.2.1 Condução democrática dos debates, no âmbito do IFRR, para a elaboração da Matriz Referência Institucional a partir do entendimento presente nas Diretrizes Indutoras para a oferta dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no âmbito do IFRR;

1.2.2 Planejamento e organização de ações, garantindo a ampla participação da

comunidade institucional dos *campi*, em consonância com as orientações da Pró-Reitoria de Ensino do IFRR;

1.2.3 Organização e encaminhamento dos resultados obtidos à Pró-reitoria de Ensino;

1.3 A metodologia e o cronograma dos trabalhos serão definidos pela Comissão Central responsável pela elaboração da Matriz Referência, instituída pela Portaria nº 1342/GAB-REITORIA/IFRR, de 05 de maio de 2023, sendo apresentados aos membros selecionados, em reunião a ser convocada pela PROEN/DIPDEN após o encerramento dos prazos constantes neste edital.

1.4 Os docentes integrantes das Comissões Intercampi poderão computar a carga horária de trabalho da comissão no Plano de Trabalho Docente, conforme Quadro VIII, item 06 da Resolução CONSUP/IFRR nº 718, de 28 de fevereiro de 2023.

## 2. DAS VAGAS

2.1 Será constituída, de acordo com o ITEM 2.2 deste edital, uma comissão Intercampi para cada componente curricular da Base Nacional Comum Curricular.

2.2 As comissões intercampi serão compostas, prioritariamente, por:

- a. 01 docente do respectivo componente curricular por *campi*, com exceção daqueles que não possuem docentes da área;
- b. até 02 docentes representantes das Áreas Técnicas;
- c. 01 profissional representante da equipe pedagógica;
- d. 01 profissional indicado pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN).

## 3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderão participar da seleção os servidores do quadro efetivo do IFRR, das categorias mencionadas no **ITEM 2** deste edital.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições de candidatos para as funções estabelecidas neste edital serão gratuitas e realizadas no período de **21 de julho a 13 de agosto de 2023**, através do envio de e-mail à Comissão Central ([matriz.referencia@ifrr.edu.br](mailto:matriz.referencia@ifrr.edu.br)) com o assunto **INSCRIÇÃO EM COMISSÃO INTERCAMPI PARA ELABORAÇÃO DA MATRIZ REFERÊNCIA**, anexando a ficha de inscrição (Anexo II) e os documentos comprobatórios dispostos no quadro do item 5.7.

4.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá anexar ao e-mail de inscrição, obrigatoriamente, a seguinte documentação.

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, conforme **ANEXO II**;
- b) Cópia dos documentos que comprovem as experiências profissionais solicitadas na ficha de inscrição.

4.3 No preenchimento da Ficha de Inscrição, o participante deverá informar qual a comissão que deseja participar.

4.4 A Ficha de inscrição (Anexo II) está disponível no SUAP para preenchimento, (Tipo de Documento: Formulário; Modelo: FICHA DE INSCRIÇÃO DA MATRIZ REFERÊNCIA)

4.5 Caso a quantidade de inscritos seja superior às vagas disponibilizadas, os demais inscritos

ficarão no cadastro de reserva.

4.6 A Comissão Central, por meio da PROEN, poderá convocar a qualquer tempo os inscritos que estejam no cadastro de reserva, caso seja necessário.

## 5. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão Central responsável pela elaboração da Matriz Referência para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, instituída pela Portaria nº 1342/GAB-REITORIA/IFRR, de 05 de maio de 2023.

5.2 Para efeito de homologação da inscrição serão consideradas válidas apenas as inscrições dos candidatos que atendam às exigências do **ITEM 4.2** deste Edital.

5.3 A classificação será realizada em fase única, com base nos critérios descritos no **ITEM 5.7** deste Edital.

5.4 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

5.5 Em caso de empate serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Participação em Comissões de PPCs de Cursos Integrados;
- b) Tempo de docência no ensino médio integrado no IFRR (para vagas destinadas aos docentes);
- c) Tempo de coordenação de Curso Técnico Integrado;
- d) Tempo de trabalho na área pedagógica do IFRR (para vagas destinadas aos cargos técnicos);

5.6 O preenchimento das vagas obedecerá, rigorosamente, a lista de classificação.

5.7 A classificação dos candidatos será realizada com base nos critérios e respectivas pontuações, conforme quadro a seguir:

<b>CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS DOCENTES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Tempo de Docência em Curso Técnico Integrado	02 (dois) pontos por ano letivo completo de docência (máximo 12 pontos)
Tempo de Coordenação de Curso Técnico Integrado	03 (três) pontos por ano letivo (máximo 18 pontos)
Tempo de Coordenação de Cursos em geral	02 (dois) pontos por ano letivo (máximo 12 pontos)
Participação em comissão de elaboração de PPC	03 (três) pontos por comissão (máximo de 15 pontos)

Titulação na área de educação (Especialista, Mestre ou Doutor). Não é acumulável sendo considerada a maior pontuação	02 (dois) pontos para Especialista, 05 (cinco) pontos para Mestre e 07 (sete) pontos para Doutor.
--	---

<b>CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Tempo de Efetivo Serviço em área Pedagógica no IFRR	02 (dois) pontos por ano completo (máximo 12 pontos)
Participação em comissões de elaboração de PPC	03 (três) pontos por comissão (máximo de 18 pontos)
Titulação na área de Educação (Especialista, Mestre ou Doutor). Não é acumulável sendo considerada a maior pontuação	02 (dois) pontos para Especialista, 05 (cinco) pontos para Mestre e 07 (sete) pontos para Doutor.

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1 O processo de escolha das comissões intercampi para condução dos trabalhos de elaboração de minuta e sistematização das discussões referentes à Matriz Referência Institucional para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio que se refere este edital será regido pelo cronograma e procedimentos a seguir:

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
Divulgação do Edital no site IFRR	19 de julho de 2023
<b>Período de Inscrição</b>	<b>21 de julho até 13 de agosto de 2023</b>
Análise da documentação	14 a 18 de agosto de 2023
Resultado Preliminar	18 de agosto de 2023
Prazo para Recurso	18 a 21 de agosto de 2023
<b>Resultado Final</b>	<b>23 de agosto de 2023</b>

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não havendo candidatos inscritos, a PROEN solicitará às Diretorias de Ensino a indicação de servidores para composição das comissões, observados os critérios presentes no item 2.2.

7.2 As diárias e passagens, que porventura possam ser necessárias em decorrência do deslocamento de servidores, serão de responsabilidade do respectivo *campus* de lotação do servidor.

7.3 Os casos omissos neste edital serão apreciados pela Comissão Central, constituída pela Portaria nº 1342/GAB-REITORIA/IFRR, de 05 de maio de 2023.

Boa Vista - RR, 17 de julho de 2023.

**Aline Cavalcante Ferreira**  
Pró-Reitora de Ensino do IFRR

**Nilra Jane Filgueira Bezerra**  
Reitora do IFRR

**ANEXO I**  
**MODELO DE EMENTÁRIO**

Cód.	Componente Curricular				
Carga horária (HR*)				Carga Horária (Hora aula)**	Período Letivo
EaD	Teórica	Prática	Total		
<b>Ementa</b>					
<b>Ênfase Tecnológica</b>					
<b>Área de Integração</b>					
<b>Bibliografia Básica</b>					

<b>Bibliografia Complementar</b>

\* Hora relógio.

\*\* Hora aula.

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>DADOS PESSOAIS / PROFISSIONAIS DO CANDIDATO</b>	
Nome:	
<i>Campus</i> de lotação:	
Data de admissão no IFRR:	
Cargo/Função na instituição:	
Área de atuação (conforme <b>item 2.2</b> ) :	
Matrícula SIAPE:	Telefone:
E-mail:	

COMISSÃO PARA O QUAL HÁ INTERESSE		
( ) Língua Portuguesa	( ) Matemática	( ) Química
( ) Língua Espanhola	( ) História	( ) Geografia
( ) Língua Inglesa	( ) Física	( ) Educação Física
( ) Biologia	( ) Arte	( ) Sociologia
( ) Filosofia		

FORMAÇÃO ACADÊMICA / TITULAÇÃO	
Titulação:	Ano de obtenção:
Curso:	
Instituição:	

Titulação:	Ano de obtenção:
Curso:	
Instituição:	

Titulação:	Ano de obtenção:
------------	------------------



Curso:
Instituição:

Titulação:	Ano de obtenção:
Curso:	
Instituição:	

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (DOCENTE)</b>	<b>Em números (anexar documentos que comprovem o somatório apresentado aqui)</b>
Tempo de Docência em Curso Técnico Integrado	
Tempo de Coordenação de Curso Técnico Integrado	
Tempo de Coordenação de Cursos em geral	
Participação em comissão de elaboração de PPC	
Titulação na área de Educação (Especialista, Mestre ou Doutor). Não é acumulável sendo considerada a maior pontuação	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (TÉCNICOS)</b>	<b>Em números (anexar documentos que comprovem o somatório apresentado aqui)</b>
Tempo de Efetivo Serviço em área Pedagógica no IFRR	
Participação em Comissões de elaboração de PPC	

Titulação na área de Educação (Especialista, Mestre ou Doutor). Não é acumulável sendo considerada a maior pontuação	
---	--

(local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

---

**ASSINATURA DO CANDIDATO (A)**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A)** - CD0001 - IFRR, em 17/07/2023 10:00:47.
- **Aline Cavalcante Ferreira, PRO-REITOR(A)** - CD0002 - PROEN, em 17/07/2023 09:58:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221327

Código de Autenticação: 455a48c7ad

